



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01.666.524/0001-89



**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA,
5ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2016.**

Aos 20(vinte) dias do mês de junho de 2016, às dezenove horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº. 41, em Paulistânia, realizou-se a presente sessão, com a direção dos trabalhos pela vereadora Presidente Maria Antonia Idalgo dos Santos, vereador e primeiro secretário Jason Roberto de Abreu e pelo vereador e segundo secretário Waldir Pedro dos Santos e no plenário todos os demais Vereadores; Alessandro Antonio Andrade Leite, Aparecido de Jesus Pedro, Claudinéia de Moraes Marques, Ivaldecir Claro de Assis, José Mauro Cadamuro e Patrícia Giovana Betoni Corrêa. Após a chamada regimental, iniciaram-se os trabalhos com a leitura do material de expediente e votação da ata da sessão anterior, que restou aprovada por unanimidade. Prosseguindo, passou-se para a fase da oratória com a tribuna livre na forma regimental, onde fez uso da palavra o vereador José Mauro Cadamuro, que indicou a implantação de obstáculo na Avenida José Francisco Casaca em frente à Chácara Thalia, devido a reclamação de munícipes acerca de veículos em alta velocidade que por ali trafegam. Indicou também a construção de uma pista de Skate, para os praticantes deste esporte, pois os mesmos estão tendo que se deslocar até as cidades vizinhas para a prática do mesmo. Indicou ainda a iluminação da extensão da Avenida Otacílio Cassiano, justificou que a ampliação ficou boa, mas, precisa ser melhor iluminada. Sustentou ainda, que causou-lhe estranheza o Projeto nº 955, pois desapropria uma área que já esta sendo utilizada pelo município há mais de 10 anos; que o executivo tem autonomia para desapropriar independente da autorização legislativa. Entende que, passados 10 anos a Câmara não deve endossar o pedido do executivo, especialmente, que a área objeto da pretendida desapropriação pertence ao sobrinho do prefeito, por esta razão se absterá de votar. Nada mais, passou-se para a ordem do dia com a deliberação ao Projeto de Lei Ordinária nº 955 de 01 de junho de 2016. Autoriza aquisição de imóvel pelo município através de desapropriação amigável e dá outras providências, sendo aprovado por (7) sete votos favoráveis e (1) uma abstenção; Requerimento de urgência especial ao Projeto de Lei Complementar nº 958 de 17 de junho de 2016, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 958 de 17 de junho de 2016. Institui e aprova o plano municipal de saneamento básico, instrumento da política municipal de saneamento básico no município de Paulistânia e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade; Requerimento de urgência especial ao Projeto de Lei Ordinária nº 959 de 17 de junho de 2016. Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 959 de 17 de junho de 2016. Dispõe sobre a inclusão de área no perímetro urbano de município de Paulistânia e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade; Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Paulistânia referente ao mês de maio de 2016, aprovado por unanimidade. Passou-se para a fase das explicações pessoais onde não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar a presidente, convocou sessão ordinária para o dia 01 de agosto do ano corrente às 19h00min horas. Comunicou que a Câmara Municipal entrará em recesso parlamentar no período de 01 a 31 de julho de 2016. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Tudo conforme consta da presente ata que é lida e votada nesta oportunidade.